PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2015

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito do Município de Pouso Alto** ao Sr. José Raimundo da Silva, em reconhecimento a sua dedicação as causas sociais e políticas, e principalmente pela valiosa contribuição por ele prestada ao desenvolvimento do município, quando atuava na Administração Pública exercendo os cargos de Encarregado de Obras e Assistente da Assistência Social.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esse decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 28 de setembro de 2015.

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 0000364
Data: 28/09/2015 Horário: 14:16
Administrativo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de propor a concessão desse Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Raimundo da Silva (Zé Piciliano) tem o objetivo de reconhecer o trabalho deste homem, detentor de conduta ilibada e que goza de grande respeito e prestigio na sociedade de Pouso Alto, reconhecimento pelo seu caráter e personalidade de homem honesto e dedicado as causas dos aflitos.

O homenageado nasceu em Pouso Alto, no dia 12 de setembro de 1939, viúvo, pai de diversos filhos e netos nascido no solo de Pouso Alto.

Quem não conhece o senhor Zé Piciliano? Desde muito menino sempre na lida, comprometido com a família. Em sua visão religiosa o próximo é o que lhe importa. Muitos dos nossos aposentados recorreram dos préstimos do homenageado quando este atuava na assistência social para efetivar suas aposentadorias junto ao órgão do governo federal, sempre prestativo resolvia muitos dos casos muitas das vezes complicados. Foi encarregado de obras onde realizou grandes serviços conquistando o respeito e confiança dos gestores da época. Como homem religioso que o é, o homenageado pertence a Conferencia São Vicente de Paulo, que presta auxilio a pessoas que necessitam de assistência social, o homenageado é sempre proativo nos seus atendimentos. Quem não precisou, ou, teve alguém próximo que tenha necessitado dos serviços funerários prestado pelo senhor Zé Piciliano e sua família? Temos a total certeza que todos que dele recorreram foram tratados com carinho, e o falecido recebeu o merecido respeito, e aos menos abastados na hora desta dor cruel se lhes faltassem os recursos, eram realizados os

trabalhos com a mesma presteza. Inúmeros seriam os motivos que poderia eu elencar, mais a própria história e trajetória de vida do homenageado fala por si só, e lhe garante o nosso carinho e respeito assim como de toda a sociedade.

Assim, pelo todo o exposto, estou convicto de que o mesmo se faz merecedor desta singela homenagem que ora proponho.

Com estas explicações, conto com a aprovação dos senhores vereadores.

Pouso Alto, 28 de setembro de 2015.

MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA.
Vereador PMDB